



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICO por este Termo, o processo de Inexigibilidade de Licitação nº 10/2024/SEMED para em consonância com o Parecer Jurídico acostada aos autos, exigência do artigo 72, inciso III da Lei Federal nº 14.133/2021, **com início em 06 de setembro de 2024 e término em 05 de janeiro de 2024**, em favor da Senhor Donaldo de Jesus Borges da Silva, **CPF 158.686.132-87**, com sede na travessa 15 de novembro s/n, Curuçá Pá CEP 68.750-000, no valor de **R\$- 10.000,00 (dez mil reais)** global, com fundamento no inciso V, do artigo 74 da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art. 72 inciso III do mesmo diploma legal.

Curuçá/Pará, 05 de setembro de 2024.

JEFFERSON FERREIRA DE MIRANDA
Prefeito |Municipal